

## TERMO DE REFERÊNCIA

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº TR 001/2010

#### TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Imprensa, Assessoria e Radio – Criar Brasil, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.113.999/0001-85, com sede na Rua Teotônio Regadas, 26 sala 403- Lapa, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.021-360, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 052/2009 – SPM/PR, celebrado com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, objetivando a contratação de serviços de edição e produção de programa e spots.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

#### **1 OBJETIVO**

Contratação de empresa para a prestação de serviços edição e produção de programa e spots.

#### **2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 052/2009 – SPM/PR celebrado entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Centro de Imprensa, Assessoria e Radio – Criar Brasil.

#### **3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Gravar entrevistas, agendar entrevistados, redigir roteiros de 10 (dez) spots e redigir roteiro de 1 (um) programa de rádio.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, conter nome ou razão social, endereço, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- A proposta deverá ser entregue até **às 23h59min do dia 15 de dezembro**, no endereço do Centro de Imprensa, Assessoria e Radio – Criar Brasil, ou

por fax no número (021-2508-5204) ou então enviada, via e-mail até o data e horário especificada acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [criar@criarbrasil.org.br](mailto:criar@criarbrasil.org.br)

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
  - b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
  - c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
  - d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
  - e) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail ou por telefone.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **7.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses.

## **8.VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO DE EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMA E SPOTS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº, 052/2009 – SPM/PR, no valor global de R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais).

## **9.FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do serviço de edição e produção de programa e spots será realizado em parcelas a serem definidas no Contrato de Prestação de Serviços.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2009.